



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede o Título de Cidadã Joseense à Sra. Nuricel Villalonga Aguilera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Joseense à Sra. Nuricel Villalonga Aguilera.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 18023/2023
Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2023
Autoria: Ver. Zé Luis

Decreto Legislativo nº 7, de 14 de março de 2024.

